



TC 042.373/2021-2

Natureza: CBEX - Débito

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares - Cadirreg de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
EVANDRO BUASZCZYK	30/09/2021	5331/2021-TCU-1C – Condenatório

A partir do processo originador **TC 010.790/2018-7** foi constituído **um** processo de CBEX: TC 042.373/2021-2 (débito).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: EVANDRO BUASZCZYK, CPF 543.567.760-20

- O responsável **não** constituiu representante legal;
- **Não houve** êxito na localização do responsável no endereço que consta na Base de Dados **CPF** nem em outros endereços pesquisados;
- A consulta ao Sistema de Recolhimento da União (www.sisgru.tesouro.gov.br) **não localizou** recolhimentos relativos à dívida;
- O responsável **não recorreu nem solicitou parcelamento** da dívida;
- O responsável **não consta** como falecido no sistema Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi).

TCU/SCBEX, 4 de novembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Eliezer Farias Evangelista
TFCE/Mat. 1701-9